Curitiba, 07 de maio de 2012.

Nesta edição

1. Número de expedientes	1
2. Manual de bens apreendidos do CNJ	2
3. Pacto Movimento Mãos Amigas	2
4. Elementos de Administração Judiciária	2
5. Mutirão de armas – 2ª fase	3
6. Alvará de soltura eletrônico	3
7. Executivos fiscais serão cancelados	3
8. Veículos em Delegacias, Depósito	
Público e pátio da Receita Federal	4
9. Lei de Acesso à Informação	4
10. Outros resultados do 59º ENCOGE	4
11. Corregedor da Bahia visita TJPR	5
12. Assessor da Corregedoria aprovado	
no concurso para Juiz Substituto	5
13. Calendário de Correições	5

Mensagem da Corregedoria-Geral da Justiça

Caro colega,

Temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês último, e outros previstos para o mês corrente.

Atenciosamente,

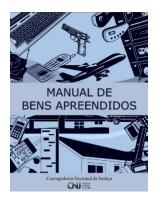
Noeval de Quadros	Lauro Augusto Fabrício de Melo
Corregedor-Geral	Corregedor da Justiça

"A humildade não é a ignorância do que somos, mas ao contrário, conhecimento, ou reconhecimento, de tudo o que não somos" (André Comte-Sponville, Pequeno tratado das grandes virtudes, 11, p. 153).



1. Número de expedientes

Foram autuados na Corregedoria 566 processos novos, no mês de abril. Para o Corregedor-Geral foram distribuídos 944 processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, 551. Foram proferidas 1039 decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e 551 pelo Corregedor da Justiça. No Conselho da Magistratura, foram relatados 02 feitos pelo Corregedor-Geral e 10, pelo Corregedor da Justiça.







2. Manual de Bens Apreendidos

Durante a realização do 59° ENCOGE, o CNJ distribuiu o "Manual de Bens Apreendidos", com orientações de como o magistrado pode promover a alienação antecipada dos bens que se encontram depositados, evitando que se tornem sucata, com prejuízos para todos.

Clique aqui para acessar o Manual do CNJ.

3. Pacto Movimento Mãos Amigas

O Tribunal Pleno sediou, na sexta-feira, dia 27 de abril, o lançamento oficial do Pacto Movimento Mãos Amigas pela Paz, que compreende uma série de leis e medidas para um novo modelo de gestão da Execução Penal no Estado do Paraná.

A assinatura do pacto firmou uma parceria entre os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, O Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Ordem dos Advogados do Paraná (OAB), visando o aprimoramento do sistema penal, com foco no respeito à dignidade humana.

Esse projeto está sendo modelado desde o ano de 2011, tendo compreendido várias reuniões entre a Secretaria de Justiça (Dra. Maria Tereza Uille Gomes), a Corregedoria da Justiça (Dr. Roberto Negrão) e servidores do Departamento de Tecnologia dos dois poderes, além de outras autoridades envolvidas.

Foram criadas a Central de Vagas do Sistema Penal do Estado do Paraná, a lei que autoriza convênio com as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC´S) e com as associações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas (APAD´S), bem como a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, em Piraquara. Há também em fase de conclusão um novo sistema de controle processual dos réus condenados.

Clique aqui para saber mais sobre o movimento.

4. Elementos de Administração Judiciária

Os Drs. Alex Walendowsky Horta, Fábio Marcel Becher, Hayton Lee Swain Neto, Ronald Accioly Rodrigues da Costa Júnior, Rosilda Olivo, Midiã Mônica de Oliveira Cruz e Wagner Paulo Martins, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sob a coordenação do Dr. Osvaldo Canela Junior, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, e do Prof. Dr. Orlando Frizanco, lançaram em abril deste ano a obra "Elementos de Administração Judiciária" contendo artigos referentes ao projeto de "Monitoramento de Varas Judiciais"

O foco do trabalho foi concentrado nos seguintes temas: a) estabelecimento de critérios mínimos de estrutura e eficiência; b) instituição de parâmetros uniformes para a análise de produtividade de magistrados de primeiro grau e de desempenho das varas; e c) dimensionamento do prazo razoável de duração do processo.

A obra foi custeada com recursos próprios dos autores e foi distribuída aos Corregedores de Justiça, durante a realização do 59º ENCOGE.



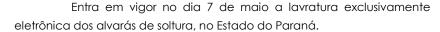
5. Mutirão de armas – 2ª fase

Depois do sucesso obtido em 2011 com o recolhimento de 22.800 armas ao Ministério do Exército, a Corregedoria expediu o Of. Circular nº. 17/2012 orientando os juízes, nesta 2ª fase, a presidir o levantamento das armas existentes e que podem ser retiradas dos Fóruns, independentemente da finalização dos processos a que se referem.

Um cronograma de visitas da Assessoria Militar já está disponível e as informações devem vir à Corregedoria, com as relações completas, até o dia 25.05.12.

Clique <u>aqui</u> para acessar o Ofício-Circular nº 17/2012.





A medida congrega esforços da Corregedoria da Justiça, da Secretaria da Justiça e do Departamento Penitenciário, bem como do DTIC, para a evolução no cumprimento dessas ordens judiciais, que ganharão agilidade e segurança.

Haverá igualmente sensível redução na sobrecarga de trabalho dos Oficiais de Justiça, notadamente na Comarca de Curitiba

Veja <u>aqui</u> a íntegra do Ofício-Circular nº 31/2012 da Corregedoria.



Entra em vigor no dia 10 de maio a Lei Estadual nº 17.082, que no seu art. 30 autoriza o cancelamento de todos os créditos tributários estaduais que, em 31 dezembro de 2010, atinjam a soma de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Outra decisão legislativa é a de que não serão mais ajuizados executivos inferiores a R\$ 5.000,00.

Essa remissão deve atingir perto de 30 mil executivos fiscais no Estado, contribuindo para o descongestionamento dos processos dessa natureza.

Visando agilizar a extinção dos feitos, para imediata redução do estoque de execuções em trâmite, respeitando embora o entendimento de cada julgador, recomenda-se a homologação dos pedidos de extinção com fundamento no artigo 26, da Lei 6.830/80, sem ônus às partes (conforme precedentes do Tribunal de Justiça: Apelação Cível 833.031-2, julgada em 16.03.2012).

Veja <u>aqui</u> a íntegra da Lei.



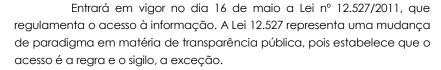


8. Veículos em Delegacias de Polícia, Depósito Público e pátio da Receita Federal

Outra conclusão do 59° ENCOGE foi a deflagração de ação conjunta da Justiça Estadual, Justiça Federal e Receita Federal para agilizar a venda de aproximadamente 8.000 veículos (carros, barcos, motos, aeronaves) apreendidos em processos criminais, que se encontram no pátio da Receita Federal, em Foz do Iguaçu, bem como daqueles que se encontram nos pátios das Delegacias de Polícia e Depositário Público das Comarcas.

Em breve, os magistrados deverão receber instruções sobre como proceder.





Qualquer cidadão poderá solicitar acesso às informações públicas, ou seja, àquelas não classificadas como sigilosas, conforme procedimento que observará as regras, prazos, instrumentos de controle e recursos previstos.

A lei abrange a administração direta e indireta de todos os poderes e todos os entes federativos, bem como entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos públicos.

Clique <u>aqui</u> para ter acesso ao texto da Lei.



Participaram do 59° ENCOGE, realizado de 19 a 21 de abril em Foz do Iguaçu, 25 Corregedores de Justiça, entre os quais o Desembargador Federal Corregedor do TRF4, bem como a Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional da Justiça e dois Juízes Auxiliares do CNJ, além de juízes auxiliares e assessores das Corregedorias dos Estados.

Entre outras conclusões, decidiu-se pela criação de um Comitê de Tecnologia, do Colégio de Corregedores, encarregado de reunir todos os programas em fase de elaboração nas Corregedorias dos Estados, que são desenvolvidos de maneira não-uniforme, para sugerir quais os que apresentam melhores resultados.

Decidiu-se também criar um espaço no site do ENCOGE, denominado 'Fórum Temático', para tratar de temas institucionais de interesse das Corregedorias; estabelecer parâmetros mínimos nacionais de cobrança de emolumentos notariais e registrais, bem como desenvolver regramento básico uniforme para os Códigos de Normas, em todo o país; e formar uma Comissão de Trabalho, composta por diferentes especialidades, para estudo sobre as causas do comprometimento da saúde mental do magistrado.







11. Visita do Corregedor da Bahia ao Paraná

No dia 30 de abril o Tribunal de Justiça do Paraná recebeu a visita do Des. Antonio Pessoa Cardoso, que é Corregedor das Comarcas do Interior, no Estado da Bahia.

O corregedor baiano, que assumiu seu cargo em 1º de fevereiro, veio fazer uma visita de cortesia e conhecer alguns programas que são desenvolvidos na Corregedoria do Paraná.

O Des. Pessoa Cardoso, que é também o 1º Secretário do Colégio de Corregedores, passou a editar, a partir de março de 2012, inspirado no modelo paranaense, um Boletim Eletrônico interno, que é distribuído aos juízes baianos (ver aqui).

12. Assessor Jurídico da Corregedoria aprovado no concurso para Juiz Substituto

Depois dos assessores Guilherme Perini e Thiago Flores Carvalho, que trabalhavam na Corregedoria da Justiça e assumiram no mês passado suas funções como Promotores de Justiça em São Paulo e Paraná, respectivamente, outro assessor jurídico, Lucas Cavalcanti da Silva, logrou aprovação, no concurso para Juiz Substituto do Paraná 2011/2012, cujo resultado foi divulgado na última semana.

Lucas trabalhava desde 2009 na Corregedoria da Justiça.

13. Calendário de Correições

No mês de abril, foram realizadas as Correições indicadas abaixo:



11/04/2012 - 4ª Vara Criminal; 5ª Vara Cível e 7º Juizado Especial Cível

12/04/2012 – 5^a Vara Criminal

25/04/2012 – 6ª Vara Cível e 8ª Juizado Especial Cível

Para o mês de maio, estão previstas Correições indicadas abaixo:

Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

09/05/2012 - 7° Vara Cível e 9° Juizado Especial Cível

23/05/2012 - 6ª Vara Criminal, 8ª Vara Cível e 1º Juizado Especial Criminal

24/05/2012 – 8^a Vara Criminal

Interior

02 e 03/05/2012 – Almirante Tamandaré (suspensa pela OS nº 23/12)

04/05/2012 - Araucária

14/05/2012 - Realeza

15/05/2012 - Capitão Leônidas Marques

16 a 18/05/12 – Capanema

28/05/12 - Goioerê

29/05/12 – Campina da Lagoa

30/05/12 – Campo Mourão







"Amigos, não necessitamos da justiça; justos, ainda necessitamos da amizade" (Aristóteles, Ética a Nicômaco, VIII, I, 1155a).